

**ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 2022.12.20.02 - SECRETARIA DE SAÚDE.**

Aos 13 (treze) dia do mês de fevereiro de 2023, às 14h00min, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes a Comissão Central de Licitação: Renata Mesquita Ferreira (Presidente), Maria Risoneide de Lima e Madalena Barbosa Ferreira (Membros), para análise e julgamento dos documentos de habilitação das empresas participantes do processo referente TOMADA DE PREÇOS nº 2022.12.20.02, que tem como objeto a Contratação de Pessoa Jurídica para prestar os serviços de manutenção e ampliação da Unidade Básica de Saúde Enoqa Ramos no Centro do Município de Irauçuba - CE, de responsabilidade da Secretaria de Saúde. Após emissão do laudo técnico emitido pelo engenheiro do município, que segue acostado aos autos, validação das certidões emitidas via internet e análise dos demais documentos, a presidente da Comissão faz registrar a observação que se segue, apenas para efeito de registro, não sendo motivo para inabilitação, qual seja: A empresa M L ENTRETENIMENTOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA, apresentou certidão de regularidade fiscal (FGTS) vencida. Assim sendo, considerando o subitem 2.14.4 do presente edital, onde diz – *“Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo conforme prevê a Lei Complementar 123 de 14/12/2006, Art. 43 § 1º, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa”*. Assim sendo, a empresa foi habilitada sob a condição de que, caso venha a ser vencedora da licitação, apresentar o referido documento para efeitos de contratação. Feito o registro da observação a Comissão de Licitação apresenta o seguinte resultado: **EMPRESAS HABILITADAS:** R & G CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA; RENOVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; MV2 SERVIÇOS DE ENGENHARIA LIMITADA; APLA COMÉRCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA; E2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; R S M PESSOA LTDA; REAL SERVIÇOS EIRELI; F J CONSTRUTORA LTDA; SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA; RAMILOS CONSTRUÇÕES LTDA; AMIZADE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. **EMPRESA HABILITADA SOB CONDIÇÕES DE ME/EPP:** M L ENTRETENIMENTOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA, pelos motivos já explanados. **EMPRESAS INABILITADAS:** segundo parecer técnico expedido pelo Engenheiro do Município: CEDIBRA COMÉRCIO E

*ABB* *Alcira*



Centro Administrativo – Sede da Secretaria da Administração  
Rua Walmar Braga, 507, Centro | Irauçuba-CE | CEP: 62.620-000



licitacao@iraucuba.ce.gov.br

*AB*



CONSTRUÇÕES LTDA, ausência de CAT com Registro de Atestado e sem Registro no Conselho CREA, deixando de cumprir o item 3.3.3.1.1 do presente edital; AB2 ENGENHARIA, INDUSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, ausência de Atestado de Responsabilidade Técnica profissional e de técnica operacional compatível com objeto da licitação, deixando de cumprir os itens 3.3.3.1.1 e 3.3.1.3 do presente edital, onde as empresas não lograram êxito em comprovar sua qualificação técnica para prosseguir no certame. É O RESULTADO. A comissão faz constar em ata que o presente resultado será divulgado em Jornal de Grande Circulação do Estado, momento em que será aberto o prazo recursal, previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Nada mais havendo ser consignado em ata, foi encerrada a sessão.

*Renata Mesquita Ferreira*  
Renata Mesquita Ferreira  
**Presidente**

*Madalena Barbosa Ferreira*  
Madalena Barbosa Ferreira  
**Membro**

*Maria Risoneide de Lima*  
Maria Risoneide de Lima  
**Membro**

